



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

**PROJETO DE LEI Nº 082/2024**

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 12 DO LOTEAMENTO  
PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE  
RUA MARIA EDUARDO LELLIS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA MARIA EDUARDO LELLIS**, a Rua 12 (doze) do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear a Senhora Maria Eduardo Lellis, nascida em 31 de agosto de 1913, é filha de José Eduardo de Moura e Maria Valentina de Moura. Foi casada com Policarpo Lellis e mãe de 7 filhos. Faleceu em 6 de março de 1957. É lembrada como pessoa religiosa, caridosa e de grande amorosidade.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR <sup>✓</sup>PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

